**EDITAL DE DISPENSA Nº023/2017**

PROCESSO Nº6185/2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 10/05/2017 às 09:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de internet para uso exclusivo do Programa Bolsa Família, para atender as necessidades do atendimento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família por um período de 12 (doze) meses.

**03 – JUSTIFICATIVA**

É de fundamental importância a contratação de empresa especializada, para fornecimento deinternet pra uso exclusivo do Programa Bolsa Família, tendo em vista a necessidade do atendimento as pessoas inseridas no CADUNICO e pessoas que recebem beneficio do Bolsa Família, carteirinha do Idoso, Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de Energia Elétrica, Baixa Renda de Agua entre outros, pois considerando que a internet utilizada é fornecida via Radio vinda da Prefeitura Municipal e não esta suprindo a demanda, pois não conseguimos acessar o site do MDS, são atendidas diariamente no CRAS aproximadamente 100 (cem) pessoas, quando a internet funciona e atualmente estamos dispensado 80% das pessoas que procuram o CRAS para atualizar cadastros, desbloqueio de benefícios, impressão de carteira do idoso e outros, esta Secretaria e aos Órgãos subordinada a mesma visando assegurar os direitos sociais de pessoas carentes na participa~~ao ativa e efetiva de ações na sociedade, criando condições para promove-os socialmente e melhora na qualidade de vida dos mesmos, sendo assim garantindo a implementação da politica de proteção a inclusão social da população destinatária da Assistência Social, visando a garantia dos direitos de acesso a renda, a bens de serviços e as politicas publicas, para que possamos atender o Programa e CADUNICO que atualmente encontra-se com uma base de dados em torno de 7.000 (sete mil) famílias cadastradas, torna-se necessária a contratação de Empresa Especializada no fornecimento deuma internet de qualidade para que possamos

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão com recursos de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Atividade 2.166. Elemento de despesa 33.90.39.

**05 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**06–FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da prestação dos serviços fornecidos pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer a mão de obra qualificada para o trabalho proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da proposta;

Em caso de manutenção de equipamento para o fornecimento do sinal o qual causará interrupção no serviço, a empresa deverá informar com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à Secretaria de Assistência Social, para que esta possa reagendar e/ou remarcar atendimentos que necessitam de internet;

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito à habilitação.

Fica a cargo do contratante, exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a entrega dos itens relacionados em anexo, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando a CONTRATADO(o), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pela infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, e pontualidade das entregas, podendo a Prefeitura, tomar toda e qualquer decisão, inclusive o cancelamento do contrato.

**08 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviçosdescritos no item 02 serão de propriedade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**09 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. O regime de execução e o indireto por preço unitário de menor preço.

**10 –REQUISITOSPARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

11.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

11.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**12 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

12.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2017**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

Rolim de Moura - RO, 08 de maiode 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 259/2017

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V.UNIT** | **TOTAL** |
| 1 | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 4 MEGABYTES (4 MG /DOWNLOADS 1MG/UPLOAD, PARA USO EXCLUSIVO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO. | SER | 12 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V.UNIT** | **TOTAL** |
| 1 | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 4 MEGABYTES (4 MG /DOWNLOADS 1MG/UPLOAD, PARA USO EXCLUSIVO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO. | SER | 12 |  R$ 170,00  |  R$ 2.040,00  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 2.040,00** |